

DECRETO Nº 050,

21 DE JUNHO DE 2010.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2010 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº. 483, de 31 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº. 506, de 21 de junho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2010, aprovado pela Lei Municipal nº 506/10, passando a receber inclusão e modificação abaixo discriminada:

Órgão 07 - Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos
Unidade 01 - Secretaria de Planejamento, Obras e Serviços Públicos
Projeto: 1704 – Aquisição de Máquinas, veículos e Equipamentos
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (7355) R\$ 205.000,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para os créditos abertos no artigo anterior, o superávit do exercício anterior:

RECURSO LIVRE R\$ 205.000,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2010.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda